**PORTARIA GERENCIAL N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/2019 - CSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Cristiane Alves Pereira Caldas Souto

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Salário: R$ 9.129,47

Período de Afastamento: 14/01/2019 a 31/01/2019

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Arquiteta e UrbanistaLotação: Gerência do Centro de Serviços CompartilhadosPeríodo de substituição: 14/01/2019 a 31/01/2019 |
| Remuneração por substituição:  |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II) |
| [ x ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR